

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54189961/1	POLYANNA ESPINDOLA FARIAS	SOCIÓLOGO	21/01/2026 a 08/02/2026	E-2026/2195566
54184433/2	JOAQUIM SAMPAIO SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/02/2026 a 03/02/2026	E-2026/2193847
55589801/1	KATIA DOS SANTOS PERDIGAO	AGENTE DE PORTARIA	31/01/2026 a 14/02/2026	E-2026/2202716
57191218/1	SIMONE MAGALHAES DE JESUS CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	07/01/2026 a 09/01/2026	E-2026/2202050
57191218/1	SIMONE MAGALHAES DE JESUS CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	05/01/2026 a 06/01/2026	E-2026/2202009
54189158/2	LILIANE CRISTINA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO	03/02/2026 a 04/02/2026	E-2026/2194630
57194991/1	LUCIANA BARROS LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/02/2026 a 11/02/2026	E-2026/2209081
5983643/1	AIWHUNY MILANY DA COSTA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	04/02/2026 a 06/02/2026	E-2026/2211938
5416450/2	DANIELE DA SILVA MONTEIRO	ENFERMEIRO	10/02/2026 a 13/02/2026	E-2026/2212404
54189931/1	LILIAN YAE KATO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	09/02/2026 a 10/02/2026	E-2026/2212930
55589794/1	DANIELE DAS NEVES FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	04/02/2026 a 05/02/2026	E-2026/2213532

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/02/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA COLETIVA Nº 227

#### DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença assistencial Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5983208/1	KESIA SILVA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/01/2026 até 04/02/2026	E-2026/2205290
57194279/1	CRISTIANE MOTA DA COSTA VILAS BOAS ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/01/2026 até 31/01/2026	E-2026/2225395
57194274/1	ANDREIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	12/01/2026 até 16/01/2026	E-2026/2226470
57194274/1	ANDREIA DO SOCORRO CARDOSO BATISTA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	02/02/2026 até 06/02/2026	E-2026/2226470

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/02/2026.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1293318**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0135 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2026/2192169.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GLEICE DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 57191319/1, lotada no Laboratório Central, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão de Medicamentos de Bromatologia Química (DAS-3), no período de 05.01.2026 a 01.02.2026, em substituição a titular NAILDA GOMES PANTOJA, matrícula nº 57191062/1, que esteve em gozo de licença especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.02.2026. UALAME FIALHO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

#### PORTARIA Nº 0136 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2026/2192407.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FABIOLA PAIVA RIBEIRO, matrícula nº 57197952/1, lotada no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, para responder pelo Car-

go Comissionado de Chefe da Divisão de Endemias (DAS-3), no período de 02.02.2026 a 03.03.2026, em substituição a titular STEPHANIE SOELI LIMA MELEM, matrícula nº 55209304/2, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.02.2026. UALAME FIALHO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

**Protocolo: 1293171**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022-

#### Processo 2021/1215916

PARTES: SESP A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2022, por mais 12 meses que tem por objeto a Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 14.22, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2026 a 17/02/2027.

VALORES: 4.1. Com o presente termo aditivo, o valor do contrato ficará em R\$ 2.633.619,55 (Dois milhões seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e dezanove reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com a proposta atualizada pela PRODEPA seq. 239 devidamente aprovada pelo CTIS seq. 242 do processo 2021/1215916.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. Projeto Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, 2. Elemento de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 3. Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 e 02.500.0000.01;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 14.22, não alteradas por este instrumento.

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2026.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - Secretário Adjunto de Gestão administrativa, Decreto publicado em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial nº 36.494 e Portarias nº 58 e nº 59, ambas de 12 de janeiro de 2026, publicadas no Diário Oficial nº 36.496, de 14 de janeiro de 2026.

**Protocolo: 1293485**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

#### Resolução Nº 19, de 07 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009, que define as atribuições e as normas para credenciamento dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, que em seu Anexo XXXIV - institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia e o seu Capítulo III - Da Câmara Técnica em Traumatologia - Ortopedia.

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 516, de 21 de junho de 2023, que altera itens da seção I, II, e IV do Capítulo I, do Título II da Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, que tratam das normas de credenciamento e habilitação das unidades de assistência e dos centros de referência de alta complexidade cardiovascular, neurologia, e traumatologia e ortopedia;

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 05 de fevereiro de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a habilitação da Unidade de Alta Complexidade em Traumatologia ortopedia do Hospital Regional do Baixo Tocantins Santa Rosa, CNES 0073482, localizado no Município de Abaetetuba - Pará, conforme demonstrativo de impacto financeiro no anexo I desta resolução.

Art. 2º O custeio referente a habilitação do serviço, no valor total anual de R\$1.138.920,00 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais) correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de fevereiro de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública.Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---